Resolução nº : 1941/2005
Protocolo nº : 33160/03
Origem : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Interessado : MUNICÍPIO DE ANTONINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 23.451,70 (vinte e três mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e setenta centavos), celebrado entre a INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/CEDCA/FIA e o MUNICÍPIO DE ANTONINA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA